



PORTARIA Nº 022/2001

ALTERA o Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente da servidora **MARIA APARECIDA DE LIMA NAKASUGUI**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. ALTERAR o percentual de Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente de 10% (dez por cento) para 15% (quinze por cento), nos termos do Processo nº. 4.772/2000, concedido a servidora **MARIA APARECIDA DE LIMA NAKASUGUI**, portadora da Cédula de Identidade Civil RG. nº 4.394.911-0/SSP-PR, admitida em 03.04.86, sob o regime C.L.T., na função de Professora, lotada na Secretaria de Educação – Manutenção do Ensino de 1º. Grau, com base no artigo 16, parágrafo único, da Lei Complementar nº. 064/99, a contar de 01 de dezembro de 2000.

2. Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 369, de 08 de novembro de 1998.

PAÇO MUNICIPAL aos 19 de janeiro de 2001.



ANTONIO FERNANDO SCANAVACCA
Prefeito Municipal



SIDNEI MORENO VEDOVOTO
Secretário de Administração

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 31 / 01 / 20 01
DE Nº 7792
JMUARAMA, 31 / 01 / 20 01
Ellen Paula Neves
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO